



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da
Comarca de Florianópolis

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email:
capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0300165-
06.2018.8.24.0064/SC**

AUTOR: AUTO LOCADORA IRIGARAY LTDA/

AUTOR: INTERBRASIL GUINDASTES E TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA

REPRESENTANTE LEGAL DO RÉU: SIDINEI MARTINIACKI (REPRESENTANTE)

RÉU: PAVSOLO CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA (REPRESENTADO, EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

DESPACHO/DECISÃO

Acolho o parecer ministerial acostado no evento 617.

Proceda-se a intimação do Representante da Falida, no endereço Rua Vereador Valter Borges, n. 228, bloco B, apartamento 302, bairro Campinas, no município de São José/SC, para que cumpra a determinação judicial elencada na 'alínea e', do despacho do evento 593.

Proceda-se a intimação da Administradora Judicial, Muller Consultoria em Treinamentos e Intermediação de Negócios Eirelli, para que se manifeste a respeito do evento 614, PET1, devendo ser observada a advertência realizada por este Juízo no evento 570, no sentido de que “a guarda e a conservação dos bens até se apurar, a posteriori, qual o melhor destino que se deve conduzir os bens arrecadados da massa falida, é de responsabilidade da administração judicial do feito falimentar”, bem como para que cumpra o comando judicial inserto na 'alínea b', do despacho do evento 593, sob pena de destituição (art. 31 da Lei n. 11.101/2005).

Tudo cumprido, com as devidas respostas, remetam-se os autos com nova vista a o Ministério Público.

Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310029244768v2** e do código CRC **fb182b5**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Data e Hora: 17/6/2022, às 17:32:40

0300165-06.2018.8.24.0064

310029244768 .V2